

LEI MUNICIPAL N° 2.371, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011***DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010-2013.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela [Lei Municipal nº 2.216](#), de 27 de agosto de 2009, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Fica transferida a seguinte ação estabelecida no Plano Plurianual de 2010-2013, conforme disposto:

DE:

Órgão	110	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa	0007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação:	2.017	Apoio Financeiro a Associação Albergue Martim
Produto da Ação:		-Promover Apoio Financeiro à Associação Albergue Martim, no desenvolvimento de suas atividades fins.
Classificação Funcional Programática		110001.082440007.2.017

Órgão	120	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Programa	0021	DEFESA CIVIL
Ação:	2.046	Manutenção das Atividades da Defesa Civil
Produto da Ação:		-Promover ações de Defesa Civil voltadas para a população.
Classificação Funcional Programática		120001.061820021.2.046

PARA:

Órgão	020	Secretaria Municipal de Governo
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Governo

Programa	0007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação:	2.017	Apoio Financeiro a Associação Albergue Martim
Produto da Ação:		-Promover Apoio Financeiro à Associação Albergue Martim, no desenvolvimento de suas atividades fins.
Classificação Funcional Programática		020001.042440007.2.017

Órgão	020	Secretaria Municipal de Governo
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Governo
Programa	0021	DEFESA CIVIL
Ação:	2.046	Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Produto da Ação:	-Promover ações de Defesa Civil voltadas para a população.
Classificação Funcional Programática	020001.061820021.2.046

Art. 3º Fica alterada a descrição da ação prevista no Plano Plurianual de 2010-2013, conforme disposto:

DE:

Ação:	3.032	Implementação e Manutenção da Casa de Passagem
Produto da Ação:	-Unidade Implantada	

PARA:

Ação:	3.032	Implementação e Manutenção da Casa Lar
Produto da Ação:	-Atividades da Casa Lar mantidas	

Art. 4º Ficam incluídas as seguintes ações aos programas estabelecidos no Plano Plurianual de 2010-2013, conforme disposto:

Programa:	0050	GESTÃO DE DIFUSÃO CULTURAL
Ação:	2.156	Fortalecimento da Cultura Local
Produto da Ação:	-Promover ações integradas de resgate e desenvolvimento da cultura local.	
Classificação Funcional Programática	090.001.133920050.2.156	

Programa:	0050	GESTÃO DE DIFUSÃO CULTURAL
------------------	-------------	-----------------------------------

Ação:	2.157	Manutenção da Escola de Música
Produto da Ação:	-Promover ações que visem manter e aprimorar a Escola de Música do Município.	
Classificação Funcional Programática	090.001.133920050.2.157	

Programa:	0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO À FAMÍLIA – PAIF
Ação:	2.158	Implantação e Manutenção do CREAS
Produto da Ação:	-Implantar e manter as atividades do Centro de Referência da Assistência Social	
Classificação Funcional Programática	110.002.082440009.2.158	

Programa:	0030	ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	2.159	Manutenção das Atividades do Plantão Social
Produto da Ação:	-Manter as atividades de proteção social básica á população, vinculada à área de saúde	
Classificação Funcional Programática	100.001.103010030.2.159	

Programa:	0005	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.160	Manutenção das Atividades de Segurança do Trabalho
Produto da Ação:	-Manter as atividades de proteção ao trabalhador, em atendimento à legislação trabalhista.	
Classificação Funcional Programática	060.001.043310005.2.160	

Programa:	0030	ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	2.161	Manutenção das Atividades do Conselho sobre Drogas
Produto da Ação:	-Manter as atividades do Conselho sobre Drogas.	
Classificação Funcional Programática	100.001.103010030.2.161	

Programa:	0005	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.162	Convênio com o Corpo de Bombeiros
Produto da Ação:	-Manter as atividades de cooperação técnica do convênio firmado com o Corpo de Bombeiros.	
Classificação Funcional Programática	020.001.041220005.2.162	

Programa:	0005	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.163	Convênio com a Polícia Ambiental
Produto da Ação:	-Manter as atividades de cooperação técnica do convênio firmado com a Polícia Ambiental.	

Classificação Funcional Programática	020.001.041220005.2.163
--------------------------------------	-------------------------

Programa:	0030	ATENÇÃO A SAÚDE
Ação:	2.164	Manutenção das Atividades do Programa DST / AIDS
Produto da Ação:	-Manter as atividades do Programa DST / AIDS.	
Classificação Funcional Programática	100.004.103050030.2.164	

Programa:	0030	ATENÇÃO A SAÚDE
Ação:	2.165	Manutenção das Ativ. de Regulação, Controle, Auditoria e Monitoramento da Saúde.
Produto da Ação:	-Manter as atividades do Programa de Regulação, Controle, Auditoria e Monitoramento da Saúde.	
Classificação Funcional Programática	100.006.103010030.2.165	

Programa:	0019	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O TURISMO
Ação:	3.040	Construção do Teatro Municipal
Produto da Ação:	-Unidade Construída	
Classificação Funcional Programática	09001.1339200193.040	

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 14 de dezembro de 2011.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Domingos Martins.

